

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 156

Natal/RN, 25 de Agosto de 2014.

(Segunda-feira)

COMANDANTE GERAL:.....Cel PM Francisco Canindé de Araújo Silva
SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:..Cel PM Francisco Belarmino Dantas Júnior
DIRETOR DE FINANÇAS:.....Cel PM Durval de Araújo Lima
DIRETOR DA DAL:.....Cel PM Ângelo Mário de Azevedo Dantas
DIRETOR DE PESSOAL:.....Cel PM Edilson Fidélis da Silva
DIRETOR DE SAÚDE:Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão
DIRETOR DE ENSINO:.....Cel PM André Luiz Vieira de Azevedo
DIRETOR DO CES:.....Cel PM Elias Cândido de Araújo
COMANDANTE DO CPI:.....Cel PM Francisco Reinaldo de Lima
COMANDANTE DO CPRE:.....Cel PM Francisco Canindé de Freitas
COMANDANTE DO CPM:Cel PM Wellington Alves Pinto

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:**1ª PARTE**
(Serviços Diários)**I - SERVIÇO DE ESCALA**

Uniforme: Guarda e Reforço do QCG 4º A, com equipamento, serviço operacional e Policiamento ostensivo: o específico de cada OPM.

Para o dia 26 (Terça-feira)

Superior de Dia ao CPM.....Maj PM Florêncio
 Supervisor de Operação.....Cap PM Givanildo
 Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM Haroldo
 Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Liano
 Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Germano/Sd PM Flávio

2ª PARTE
(Ensino e Instrução)
Sem alteração**3ª PARTE**
(Assuntos Gerais e Administrativos)**II - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS**

No dia 25 de julho de 2014:

1º Ten PM **Francisco Tancredo Costa e Silva** por conclusão de 09 dias de férias referentes ao ano de 2012.

No dia 21 de agosto de 2014:

TC PM **Wellington Arcanjo de Moraes** por entrar em gozo de licença especial, conforme publicação no BG Nº 154, de 21/08/2014.

No dia 25 de agosto de 2014:

Cel PM **Durval de Araújo Lima** por entrar em gozo de férias referentes ao exercício de 2013.

(Extraídas do Livro de Apresentação de Oficiais - Ajudância Geral).

Publique-se em BG.

III - RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Na inspeção de saúde a que foram submetidos os Policiais Militares abaixo relacionados, a Junta Policial Militar de Saúde - JPMS emitiu os seguintes pareceres na sessão que se segue:

Sessão Nº 085, de 11 de agosto de 2014

NOME	GRAD.	OPM	PARECER	OBS
Jefferson Saraiva de Souza	ST PM	3º BPM	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11.08.14. Não pode portar arma de fogo neste período.	Por conclusão da 7ª licença de 382 (trezentos e oitenta e dois) dias.
Sérgio Monteiro da Silva	ST PM	CPRP/5º BPM	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11.08.14. Não pode portar arma de fogo neste período.	Por conclusão da 13ª licença de 622 (seiscentos e vinte e dois) dias.
João Maria Quirino da Silva	2º Sgt PM 92.254	CS	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11.08.14.	
João Maria Xavier de Melo	2º Sgt PM 86.295	8º BPM	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11.08.14. Não pode portar arma de fogo neste período.	Por conclusão da 1ª licença de 47 (quarenta e sete) dias.

BG Nº 156, de 25 de Agosto de 2014

003

Josué de Oliveira Soares	3º Sgt PM 92.059	1ª CPM /3º BPM	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11.08.14. Não pode portar arma de fogo neste período.	Encaminhado através da Parte nº 090/14-1ª CPM/3º BPM de 07.08.14.
Josinildo Gonçalves Bezerra	3º Sgt. PM 92.591	CFAPM	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11.08.14. Não pode portar arma de fogo neste período.	Por conclusão da 5ª licença de 173 (cento e setenta e três) dias.
Raimundo Ferreira	Cb. PM 86.328	3ª CPM/ 2º BPM	Incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar, não podendo prover meios para sua subsistência, a contar de 11/08/2014. Preenchendo critérios para Isenção de Imposto de Renda/IPERN.	Por conclusão da 1ª licença de 120 (cento e vinte) dias, para fins de Reforma e Isenção de Imposto de Renda/IPERN.
José Wilson Germano Falcão	Cb PM 87.036	7º BPM	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 93 (noventa e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29.07.14. Não pode portar arma de fogo nesse período.	Encaminhado através do Ofício nº 025/14-7º BPM de 04.08.14.
Nelson Mário do Nascimento	Sd PM 92.245	3ª CPM/4º BPM	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11.08.14.	Por conclusão da 2ª licença de 22 (vinte e dois) dias.
George Stevenson Gomes	Sd PM 01.0876	CIPRED	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30.07.13. Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 12.08.14. Não pode portar arma de fogo neste período.	Por conclusão da 18ª licença de 1122 (mil e cento e vinte e dois) dias.
Antônio Maria de Góis Pereira	Sd PM 92.249	2ª CPM/ 11º BPM	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11.08.14.	Por conclusão da 1ª licença de 12 (mil doze) dias.
Alysson Marcos Levino Barbosa	Sd PM 04.341	3ª CPM/9º BPM	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 33 (trinta e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24.07.14. Não pode portar arma de fogo neste período.	Encaminhado através da Parte nº 165/14-3ª CPM de 05.08.14.
Paulo Sérgio Cardoso	Sd PM 00.1213	CIPGD	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11.08.14. Não pode portar arma de fogo neste período.	Por conclusão da 9ª licença de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias.
Alan Vagner Nascimento	Sd PM 01.760		Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11.08.14. Não pode portar arma de fogo nesse período.	Por conclusão da 1ª licença de 67 (sessenta e sete) dias.
Jaderson Luiz da Silva	Sd PM 01.0848	1ª CPM/ 9º BPM	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 32 (trinta e dois) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11.08.14. Não pode portar arma de fogo neste período.	Por conclusão da 17ª licença de 767 (setecentos e sessenta e sete) dias.
Ademir Januário do Nascimento	Sd PM 89.384	10º BPM	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04.08.13. Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 10 (dez) dias, a contar de 12.08.14.	Encaminhado através do Ofício nº 076/14-2º DP/CPRE de 05.08.14.
Gledson Morais de Azevedo	Sd PM 11.0098	3ª CPM /9º BPM	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06.08.14.	Encaminhado através do Memorando nº 0096/14-DP/2 de 08.08.14.
Antônio César Xavier de Melo	Sd. PM 10.103	BPChoque	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11.08.14. Não pode portar arma de fogo nesse período.	Por conclusão da 3ª licença de 112 (cento e doze) dias.
Feliph Marcell da Costa Tavares	Sd PM 10.0426	DAL	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 31 (tinta e um) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 02.08.14.	Encaminhado através da Parte nº 063/14-DAL de 06.08.14.
Max Delys Pereira da Silva	Sd PM 00.0308	CIOSP/ Mossoró	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 41 (quarenta e um) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21.07.14.	Encaminhado através do Ofício nº 102/14-HRPM de 22.07.14.
Alessandro Silva Ribeiro	Sd PM 92.778	1ª CPM/ 3º BPM	Incapaz temporariamente para o serviço ativo da Polícia Militar. Necessita de 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11.08.14. Não pode portar arma de fogo neste período.	Por conclusão da 9ª licença de 343 (trezentos e quarenta e três) dias.
José Gomes da Silva	1º Sgt PM 83.299	6º BPM	Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo/noturno, escalas de serviço e serviço de guarda, devendo cumprir 03 expedientes semanais por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 11.08.14. Não pode portar arma de fogo neste período.	Encaminhado através da Parte nº 205/14-6º BPM de 18.07.14.
Ubirajara de Souza Nascimento	3º Sgt.P.M 92.430	2ª CPM/ 9º BPM	Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo/noturno, escalas de serviço e serviço de guarda por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11.08.14. Não pode portar arma de fogo neste período.	
Gutemberg Teixeira Dantas	3º Sgt. PM 84.291	2ª CPM/ 11º BPM	Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 114 (cento e quatorze) dias, a contar de 21.07.14.	Encaminhado através da Parte nº 077/14-2ª CPM/11º BPM de 10.07.14.
Edson Augusto Barbosa	Sd PM 97.274	CIPAM	Apto ao trabalho, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 31 (trinta e um) dias, a contar de 11.08.14.	

Wildson Garcia Pinheiro	Sd PM 07.122	2º CIPM	Apto ao trabalho, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 94 (noventa e quatro) dias, a contar de 09.07.14.	Encaminhado através da Parte nº 129/14-2º CIPM de 30.07.14.
Francisco Elias Ferreira da Silva	Sd PM 93.034	CIPGD	Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo/noturno, escalas de serviço e serviço de guarda por 60 (sessenta) dias, a contar de 11.08.14. Não pode portar arma de fogo neste período.	
José Marcelo Ferreira Gomes	Sd PM 01.829	3º CPM /9º BPM	Apto ao trabalho, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo e esforço com membro superior esquerdo por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 11.08.14.	Por conclusão da 1ª licença de 72 (setenta e dois) dias.
José Alderi da Costa	Sd PM 95.044	CEIOPAER	Apto ao trabalho, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 11.08.14.	
Sérgio Oliveira da Silva	Sd PM 00.1215	2º CPM/ 5º BPM	Apto ao trabalho, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 11.08.14.	
Aldemarcos Nobre Silva Santos	Sd. PM 07.0136	Capelania	Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 60 (sessenta) dias, a contar de 11.08.14.	
Carlos André Henrique de Sá Rodrigues	Cb. PM 00.0435	CIPRED	Apto.	
Alex Adriano Alves Bezerra	Cb. PM 97.429	CIPRED	Apto.	
Renato Cesar Teixeira de Souza	Sd PM 06.835	1º BPM	Apto.	Por conclusão da 1ª licença de 19 (dezenove) dias.
Edmilson da Silva	Sd PM 97.097	CIPAM	Apto.	Por conclusão da 3ª licença de 79 (setenta e nove) dias.
Rodolfo Luiz Moura da Silva	Sd PM 10.051	1º CPM/ 4º BPM	Apto.	
Jorge Luiz da Silva	1º Sgt PM 89.076	1º CPM/ 3º BPM	Não compareceu a inspeção de saúde.	Por conclusão da 4ª licença de 58 (cinquenta e oito) dias.
Rondinele Inácio da Costa	3º Sgt. PM 00.918	DAL	Não compareceu a inspeção de saúde.	
Marivania de Souza Silva	3º Sgt PM 04.092	BPCoque	Não compareceu a inspeção de saúde.	Por conclusão da 3ª licença de 44 (quarenta e quatro) dias.
Altanir Lima do Nascimento	Cb. PM 88.111	CIPGD	Não compareceu a inspeção de saúde.	
Washington Edmilson Gomes da Silva	Sd PM 92.402	2º CPM/ 1º BPM	Não compareceu a inspeção de saúde.	
Rafael Alves de Luna	Sd PM 10.0707	CIPGD	Não compareceu a inspeção de saúde.	Por conclusão da 2ª licença de 120 (cento e vinte) dias.
Leonardo Câmara da Silveira	Sd PM 00.0393	DAL	Não compareceu a inspeção de saúde.	
Gilson de Moraes	Sd PM 92.718	11º BPM	Não compareceu a inspeção de saúde.	
Evandio Vieira de Oliveira	Sd PM 00.0005	2º CPM/ 2º BPM	Não compareceu a inspeção de saúde.	Por conclusão da 1ª licença de 62 (sessenta e dois) dias.
Bruno Vilela da Silva	Sd. PM 10.216	CIPGD	Não compareceu a inspeção de saúde.	Por conclusão da 2ª licença de 152 (cento e cinquenta e dois) dias.
Tarcísio Ribeiro de Paiva	Sd PM 10.0849	CIPTUR	Não compareceu a inspeção de saúde.	
Anderson Luiz Gomes Leite	Sd. PM 10.0258	DP/2	APTO para os fins que se destina.	Encaminhado através de Memorando Nº 093/2014-DP/2, de 04 de agosto de 2014, para fins de Licenciamento a pedido.

(Relação encaminhada através das partes 348, 350 e 3512014-JPMS datadas de 11 de agosto de 2014).

Despachos da Ajudância Geral em 22/08/2014: Publique-se em BG e encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as demais providências.

IV - PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0505/2014-DP/2, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 10, da Lei Complementar Nº 463, de 03 de janeiro de 2012, e com o inciso VII, do artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 009/2013-GCG, de 25 de julho de 2013, publicada no DOE de 26 de julho de 2013 – Edição Nº 13.000, transcrita no BG Nº 140, de 26 de julho de 2013, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao Praça abaixo relacionado com a movimentação de um Nível Remuneratório para o outro imediatamente superior, **a contar de 1º de julho de 2014***:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	NÍVEL ATUAL	NÍVEL SUPERIOR
1.	CB	99.057	CARLOS FRANCISCO DA SILVA FILHO	162.233-1	V	VI

2. Conceder progressão funcional aos Praças abaixo relacionados com a movimentação de um Nível Remuneratório para o outro imediatamente superior, **a contar de 05 de julho de 2014***:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	NÍVEL ATUAL	NÍVEL SUPERIOR
1.	CB	99.019	LUIZ CARLOS JACINTO JÚNIOR	162.450-4	V	VI
2.	SD	99.131	ROGÉRIO DA SILVA MARTINS	162.498-9	V	VI
3.	SD	99.138	VALDEMILSON RODRIGUES DE FREITAS	162.521-7	V	VI
4.	SD	99.144	WENDEL LISTE SANTOS DE LIMA	162.529-2	V	VI

3. Conceder progressão funcional ao Praça abaixo relacionado com a movimentação de um Nível Remuneratório para o outro imediatamente superior, **a contar de 06 de julho de 2014***:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	NÍVEL ATUAL	NÍVEL SUPERIOR
1.	SD	99.056	JOSÉ HILDEMBERG NEPOMUCENO DOS SANTOS	162.420-2	V	VI

4. Conceder progressão funcional aos Praças abaixo relacionados com a movimentação de um Nível Remuneratório para o outro imediatamente superior, **a contar de 08 de julho de 2014***:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	NÍVEL ATUAL	NÍVEL SUPERIOR
1.	SD	99.020	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA	162.425-3	V	VI
2.	SD	99.051	LAELSON ELIAS TEIXEIRA	162.441-5	V	VI
3.	SD	99.121	MACIEL MARINHO MACÊDO	162.454-7	V	VI
4.	SD	99.159	IRINALDO ACIOLI	162.301-0	V	VI
5.	SD	99.181	MESSIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	162.468-7	V	VI
6.	SD	99.193	SUELITON TAVARES DO NASCIMENTO	162.515-2	V	VI
7.	SD	99.227	FRANCINILSON BENTO XAVIER	162.279-0	V	VI
8.	SD	99.228	UILIAN FREIRE DE AMORIM	162.520-9	V	VI

5. Conceder progressão funcional aos Praças abaixo relacionados com a movimentação de um Nível Remuneratório para o outro imediatamente superior, **a contar de 09 de julho de 2014***:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	NÍVEL ATUAL	NÍVEL SUPERIOR
1.	SD	99.046	ALAN SILVA DA COSTA	162.207-2	V	VI
2.	SD	99.101	JOÃO MARIA DA SILVA BARROS	162.406-7	V	VI

6. Conceder progressão funcional aos Praças abaixo relacionados com a movimentação de um Nível Remuneratório para o outro imediatamente superior, **a contar de 11 de julho de 2014***:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	NÍVEL ATUAL	NÍVEL SUPERIOR
1.	SD	99.130	FRANCISCO DO NASCIMENTO MIRANDA FILHO	162.286-2	V	VI
2.	SD	99.157	RODRIGO DA SILVA	162.497-0	V	VI
3.	SD	99.158	AFONSO JOSÉ DO NASCIMENTO	162.206-4	V	VI

7. Conceder progressão funcional aos Praças abaixo relacionados com a movimentação de um Nível Remuneratório para o outro imediatamente superior, **a contar de 12 de julho de 2014***:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	NÍVEL ATUAL	NÍVEL SUPERIOR
1.	SD	99.052	ADIRTON RONALDO NASCIMENTO OLIVEIRA	162.201-3	V	VI
2.	SD	99.243	JOÃO MARIA FELICIANO	162.409-1	V	VI

8. Conceder progressão funcional aos Praças abaixo relacionados com a movimentação de um Nível Remuneratório para o outro imediatamente superior, **a contar de 13 de julho de 2014***:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	NÍVEL ATUAL	NÍVEL SUPERIOR
1.	SD	99.033	PAULO GILSON SOARES DA SILVA	162.478-4	V	VI
2.	SD	99.180	SILVÉRIO DORNELES DA SILVA	162.514-4	V	VI

9. Conceder progressão funcional aos Praças abaixo relacionados com a movimentação de um Nível Remuneratório para o outro imediatamente superior, **a contar de 27 de julho de 2014***:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	NÍVEL ATUAL	NÍVEL SUPERIOR
1.	CB	99.256	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	162.682-5	V	VI
2.	CB	99.262	IVAN ALEXANDRE DA COSTA	162.688-4	V	VI
3.	CB	99.265	FRANCISCO VIANÊZ GARCIA DE ALMEIDA	162.685-0	V	VI
4.	CB	99.349	JOSÉ JÁVIO DE MEDEIROS	162.733-3	V	VI
5.	SD	99.254	MARCOS DANTAS DE MORAIS	162.699-0	V	VI
6.	SD	99.257	FRANCISCO LINDEMBERG FILGUEIRA SILVA	162.683-3	V	VI
7.	SD	99.258	ANTÔNIO JOSINALDO PEREIRA	162.670-1	V	VI
8.	SD	99.259	JOSÉ HILDO VIEIRA	162.692-2	V	VI
9.	SD	99.260	NAILSON DIAS PAIVA	162.700-7	V	VI
10.	SD	99.261	MANOEL POMPEU DE SANTANA NETO	162.698-1	V	VI
11.	SD	99.264	SEBASTIÃO TERTULIANO FILHO	162.704-0	V	VI
12.	SD	99.266	EDCARLOS VIANA ROCHA	162.677-9	V	VI

13.	SD	99.267	FRANCISCO EUFRANOR DE SOUZA MELO	162.680-9	V	VI
14.	SD	99.268	WILDEVEIBY FIGUEIREDO ROCHA	162.707-4	V	VI
15.	SD	99.269	LINO LEITE DIAS	162.694-9	V	VI
16.	SD	99.271	EDAILSON ALVES FEITOSA SILVA	162.845-3	V	VI
17.	SD	99.274	STEFFERSON MARCONI MAIA DE LIMA	162.902-6	V	VI
18.	SD	99.275	CARLOS ALEXANDRE COELHO	162.673-6	V	VI
19.	SD	99.276	WILSON SIMONAL DA SILVA	162.709-0	V	VI
20.	SD	99.277	FRANCISCO VANÚCIO REGO DE ALMEIDA	162.684-1	V	VI
21.	SD	99.280	GERALDO VANDERLEI DE ALMEIDA	119.264-7	V	VI
22.	SD	99.281	FRANCISCO GILDEMAR DE OLIVEIRA	162.847-0	V	VI
23.	SD	99.283	TEONADG TAVARES ARLINDO	162.705-8	V	VI
24.	SD	99.284	ROGÉRIO FERREIRA DIAS	162.703-1	V	VI
25.	SD	99.285	TÁSIO FERNANDES REIS COSTA	162.706-6	V	VI
26.	SD	99.286	SOLERNO BARBOSA	162.857-7	V	VI
27.	SD	99.287	FRANCISCO GILBERLEIDE DOS SANTOS	162.850-0	V	VI
28.	SD	99.288	JOÃO DE DEUS MACIEL DA SILVA	162.856-9	V	VI
29.	SD	99.289	VALMIRO CAZUZA PEIXOTO	162.708-2	V	VI
30.	SD	99.290	PAULO GUTEMBERG DE SOUZA	162.859-3	V	VI
31.	SD	99.291	JOSÉ RIBAMAR MEDEIROS DA SILVA	162.693-0	V	VI
32.	SD	99.292	GEORGE ANTÔNIO LEITE FORTUNATO	162.854-2	V	VI
33.	SD	99.294	ALEXANDRE CAVALCANTE FONSECA	162.669-8	V	VI
34.	SD	99.295	JOSÉ HERCULANO DA SILVA SEGUNDO	162.691-4	V	VI
35.	SD	99.296	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS RAMALHO	162.849-6	V	VI
36.	SD	99.297	PAULO CEZAR DA SILVA	162.701-5	V	VI
37.	SD	99.298	CÉSAR FILGUEIRA LOPES MARTINS	162.675-2	V	VI
38.	SD	99.299	ELENILDO ARAÚJO DA SILVA	162.678-7	V	VI
39.	SD	99.300	FRANCISCO CHARLES BEZERRA	162.679-5	V	VI
40.	SD	99.301	HELENO MADSON GOMES OLIVEIRA	162.686-8	V	VI
41.	SD	99.302	ANTÔNIO MARCOS LUIZ MARINHO	162.672-8	V	VI

42.	SD	99.303	ÂNGELO MÁRCIO XAVIER	162.671-0	V	VI
43.	SD	99.304	FRANCISCO JEÂNIO ANDRADE SOBRINHO	162.852-6	V	VI
44.	SD	99.306	MANOEL LUIZ NETO	162.697-3	V	VI
45.	SD	99.307	PEDRO SALDANHA DA SILVA	162.702-3	V	VI
46.	SD	99.308	FRANCISCO LINDOMAR LOPES DE FREITAS	162.853-4	V	VI
47.	SD	99.309	MARCELO CAVALCANTE DA SILVA	162.557-8	V	VI
48.	SD	99.311	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO	162.723-6	V	VI
49.	SD	99.315	LÁZARO FERNANDES DE MEDEIROS	162.739-2	V	VI
50.	SD	99.317	MANOEL MEDEIROS CHIANCA	162.746-5	V	VI
51.	SD	99.318	MACIEL FERNANDES SIMÕES	162.848-8	V	VI
52.	SD	99.319	WHABSON WILLIANS SILVA DE ARAÚJO	162.756-2	V	VI
53.	SD	99.320	ÁLVARO VENDAVAL DE LIMA	162.710-4	V	VI
54.	SD	99.321	ERINALDO AVELINO DOS SANTOS	162.718-0	V	VI
55.	SD	99.322	JADI MARTINS DA SILVA	162.728-7	V	VI
56.	SD	99.323	RIVALDO ARAÚJO DA SILVA	162.751-1	V	VI
57.	SD	99.324	EDMILSON DE ANDRADE LUCENA	162.717-1	V	VI
58.	SD	99.325	DAMÁZIO CLEMENTINO DA COSTA FILHO	162.714-7	V	VI
59.	SD	99.327	MANOEL ARAÚJO SOBRINHO	162.743-0	V	VI
60.	SD	99.328	GILSON ROBERTO MAIA	162.727-9	V	VI
61.	SD	99.329	PAULO GALDINO DA SILVA	162.749-0	V	VI
62.	SD	99.330	EMANUEL CLAUDIVANE DOMINGOS	162.716-3	V	VI
63.	SD	99.331	PEDRO EGÍDIO DE OLIVEIRA	162.748-1	V	VI
64.	SD	99.332	SIDNEY SIQUEIRA MAIS	162.753-8	V	VI
65.	SD	99.333	GEONARDO SALUSTINO ABEDIAS	162.726-0	V	VI
66.	SD	99.334	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	162.744-9	V	VI
67.	SD	99.335	ELIOMAR SOARES DA SILVA	162.715-5	V	VI
68.	SD	99.336	JOSÉ AIRTON DA COSTA SILVA	162.736-8	V	VI
69.	SD	99.337	FRANCISCO RUBENÍCIO DO NASCIMENTO	162.722-8	V	VI
70.	SD	99.338	LÚCIO MÁRCIO TERTULIANO	162.741-4	V	VI

71.	SD	99.339	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	162.725-2	V	VI
72.	SD	99.340	EDILSON ELIAS DE OLIVEIRA	162.719-8	V	VI
73.	SD	99.341	LUCIANO IZIDRO SILVA	162.846-1	V	VI
74.	SD	99.342	FÁBIO ADRIANO ALVES	162.724-4	V	VI
75.	SD	99.343	JOSÉ HENRIQUE DE PONTES FILHO	162.735-0	V	VI
76.	SD	99.344	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	162.745-7	V	VI
77.	SD	99.345	JEANLUCAS MEDEIROS DE SOUZA	162.730-9	V	VI
78.	SD	99.347	CLÉBIO SILVA MARTILIANO	162.713-9	V	VI
79.	SD	99.348	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	162.711-2	V	VI
80.	SD	99.350	JONAS CARLOS DA SILVA	162.732-5	V	VI
81.	SD	99.351	WEDGLEY KARGER DA MATA	162.757-0	V	VI
82.	SD	99.352	JOÃO BATISTA DE LIMA	162.729-5	V	VI
83.	SD	99.353	JOSÉ ERENILSON DA PENHA	162.734-1	V	VI
84.	SD	99.354	WLISSES TOMAZ DA SILVA	162.755-4	V	VI
85.	SD	99.355	ERONIDES MARINHO DE ARAÚJO LIMA	162.720-1	V	VI
86.	SD	99.356	LAÉRCIO FERREIRA DE MOURA	162.742-2	V	VI
87.	SD	99.357	ONOFRO OCIMAR LUCENA	162.747-3	V	VI

* **Data** após subtração do tempo de efetivo serviço de período na condição de desertor.

10. Determinar aos órgãos competentes que adotem as providências decorrentes.

11. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

V - FÉRIAS DE OFICIAL E PRAÇAS – Solicitações.

O Cel QOSPM CD Marcus Vinícius Almeida de Araújo, Subdiretor de Saúde, solicitou que as suas férias relativas ao ano de 2013, sejam asseguradas para gozo no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014.

(Parte Nº 001/2014-SUBDSPM/RN, de 22/07/2014).

Despacho da Chefia do EMG em 05/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG. 3. Arquite-se na DS.

O Sd PM Fem Nº 2004.0252 **Isis Caroline Nascimento de Medeiros** solicitou a concessão das suas férias relativas ao ano de 2012, para gozo entre os dias 1º a 30 de agosto de 2014, férias estas que estavam previstas para 1º a 30/11/2012 e não foram gozadas no período em que foi contemplado, em virtude do referido Soldado se encontrar à disposição do Ministério da Justiça.

(Parte Especial S/N, de 28 de julho de 2014).

Despacho da DP em 24/07/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

O Sd PM Nº 2006.0714 **Jorge Gustavo Paixão da Trindade**, da Diretoria de Pessoal, solicitou que as suas férias relativas ao ano de 2013 previstas para 05/05 a 03/06/2014 – 6ª turma, sejam asseguradas para gozo no período de 22 de junho a 21 de julho de **2015**.

(Parte Especial S/N, de 28 de julho de 2014).

Despacho do Subdiretor de Pessoal em 19/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

O Sd PM Nº 2001.0753 **Márcio Rogério Brito da Silveira**, da Diretoria de Pessoal, solicitou que as suas férias relativas ao ano de 2013 previstas para 9ª turma, sejam asseguradas para gozo da seguinte forma: de 1º a 15 de setembro de 2014 e de 1º a 15 dezembro de 2014.

(Parte Nº 020/2014, de 20 de agosto de 2014).

Despacho do Subdiretor de Pessoal em 20/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

VI - ATOS DO SECRETÁRIO DA SESED/RN - Transcritos do DOE de 23/08/2014 – Edição Nº 13.260.

PORTARIA Nº 201/2014-GS/SESED, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com base na Portaria nº 182/2013-GS/SESED, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a elaboração do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI** para o período de 2014 a 2016, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTI deverá abranger a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED e seus órgãos vinculados, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico-Científico de Polícia.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a equipe de elaboração do PDTI:

I. Constantino Emiliano Loiola, mat.113.477-9, representante da SESED – Coordenador;

II. Carlos Enrique da Silva Oliveira, mat. 196.545-0, representante técnico do CBOM – Titular;

III. Renato Paulo da Silva, mat.: 196.532-8, representante técnico do CBOM – Suplente;

IV. Gilvanaldo Gomes da Silva Segunda, mat. 175.509-9, representante técnico do ITEP – Titular;

V. Romualdo Ferreira da Silva, mat. 102.701-8, representante técnico do ITEP – Suplente;

VI. Theobaldo Vinnoco Motta de Siqueira Filho, mat. 197.272-3, representante técnico da PC – Titular;

VII. Lúcio Flávio Soares de Souza, mat. 157.339-0, representante técnico da PC – Suplente;

VIII. Geovanne Medeiros Pinheiro, mat. 112.746-2, representante técnico da PM – Titular;

IX. Clausan Liano Dantas Santos, mat. 196.090-3, representante técnico da PM – Suplente;

X. Jazon Coelho do Nascimento, mat.166.688-6, secretário executivo.

Art. 4º Cabe ao coordenador a responsabilidade de:

I. Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. Aprovar a pauta das reuniões;

- III. Resolver as questões de ordem;
- IV. Exercer o voto de desempate (ou de qualidade);
- V. Baixar atos necessários à organização interna.

Art. 5º Cabe à equipe a responsabilidade de:

- I. Participar das reuniões do Comitê, contribuindo no estudo, nas discussões e na busca de soluções de consenso dos membros;
- II. Exercer o direito de voto nas tomadas de decisões;
- III. Relatar mediante emissão de parecer a ser submetido à aprovação do Comitê, as matérias que lhe tenham sido encaminhadas pelo Presidente;
- IV. Participar das Comissões especiais designadas pelo Presidente.

Art. 6º Cabe ao secretário à responsabilidade de:

- I. Lavrar e assinar as atas do comitê;
- II. Organizar e manter os documentos elaborados
- III. Providenciar o cumprimento do calendário
- IV. Oferecer suporte administrativo ao coordenador para o desempenho de suas funções.
- V. Exercer outras funções que lhe sejam delegadas pelo coordenador.

Art. 7º A equipe designada deverá apresentar, em 15 dias, o Plano de Trabalho para elaboração do PDTI para aprovação pelo Secretário de Segurança.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

General ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social.

Portaria nº 203/2014-GS/SESED, de 22 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar WILSON LUIZ RIBEIRO, SD/PM, matrícula nº 167.135-9, de exercer a Função de Analista Administrativo do Gabinete do Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social.

Art. 2º Dispensar o mencionado servidor de exercer a Função de Direção e Chefia de Segurança Pública – FDCE I, da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

General ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Portaria Nº 204/2014-GS/SESED, de 22 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MÁRIO ANDERSON DE ARAÚJO SANTOS, Capitão PM, matrícula nº 170.082-0, de exercer a Função de Direção e Chefia de Segurança Pública – FDCE III, da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

General ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social.

Portaria n° 205/2014-GS/SESED, de 22 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO LUIZ CARVALHO DA SILVA, Sd PM, matrícula n° 194.972-1, para exercer a Função de Direção e Chefia de Segurança Pública – FDCS III, da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

General ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Portaria n° 206/2014-GS/SESED, de 22 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FÁBIO LUIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula n° 194.972-1, de exercer a Função de Direção e Chefia de Segurança – FDCS V, sem prejuízo da Função de Analista Administrativo do Setor de Transportes, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

General ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social.

VII - REGISTRO EM ASSENTAMENTOS - Solicitações.

O Cel PM Cmt do CPRE solicitou que seja registrada nos assentamentos do 2º Sgt PM N° 95.067 **Laércio** da Costa Medeiros, Mat. 113.867-7, uma doação de sangue realizada no HEMONORTE da cidade de Caicó-RN no dia **26/03/2014**, conforme Declaração daquele Órgão.

(Parte N° 146/2013-Sec/CPRE, de 30 de julho de 2014).

Despacho da DP em 07/08/2014. 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

O Cel PM Cmt do CPRE solicitou que seja registrada nos assentamentos do 2º Sgt PM N° 95.067 **Laércio** da Costa Medeiros, Mat. 113.867-7, uma doação de sangue realizada no HEMONORTE da cidade de Caicó-RN no dia **31/07/2014**, conforme Declaração daquele Órgão.

(Parte N° 148/2013-Sec/CPRE, de 04 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 07/08/2014. 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

4ª P A R T E
(Justiça e Disciplina)

VIII - JUSTIÇA - Progressão De Regime Prisional.

A Exma. Dra. Cristiany Maria de Vasconcelos Batista, Juíza de Direito da Comarca de Macau-RN, informou que concedeu ao 2º Sgt PM N° 88.017 **CIRO COELHO**, matrícula N° 077.948-2, atualmente custodiado na 1ª CIPM, na cidade de Macau-RN, incurso no Processo N° 0500047-13.2011.8.20.0158, à Progressão de Regime Semiaberto, devendo o mesmo passar a se recolher no período noturno, apresentando-se das 19:00 horas com saída às 06:00 horas da manhã do dia seguinte, na mencionada companhia, respeitando o que prevê a Lei de Execuções Penais.

(Ofício Nº 0500047-13.2011.8.20.0158-006, datado de 07 de agosto de 2014).

Despacho da Ajudância Geral em 25/08/2014: Publique-se em BG.

IX - PRISÃO DE PRAÇA

O Exmo. Sr. Renato Vasconcelos Magalhães, Juiz de Direito da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Mossoró-RN, expediu o Mandado de Prisão Preventiva Nº 0119476-22.2013.8.20.0106.0001 (Autos Nº 0119476-22.2013.8.20.0106), datado de 08 de agosto de 2014, em desfavor do Sd PM Nº 2006.0314 **JOSÉ SANTANA NETO**, matrícula Nº 195.149-1, da 3ª CPM/2º BPM, o qual permanecerá recolhido à disposição da Justiça na sede do 2º BPM.

(Ofício Nº 137/2014-P-1/2º BPM, de 14 de agosto de 2014).

Despacho da Ajudância Geral em 25/08/2014: Publique-se em BG.

Francisco Canindé de Araújo Silva, Cel PM
Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO:

Francisco Belarmino Dantas Júnior, Cel. PM
Subcomandante e Chefe do EMG